

ANEXO VI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 06/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

Eu, (**Nome do dirigente**), (Nacionalidade), (Estado Civil), Portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado em (Endereço do dirigente), DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, e fica responsável pela veracidade das informações apresentadas, que o (a) (Nome da organização), com sede em (inserir endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____:

- I - Não está inadimplente com prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal, bem como não estão à entidade e seus dirigentes sofrendo quaisquer das sanções previstas na Lei Municipal, bem como a Instituição não consta do Rol do Cadastro de Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM.
- II - Assume o dever de receber, aplicar, prestar contas e devolver (quando for o caso de inexecução do objeto) os recursos recebidos através de parceria pública, **por meio do competente Termo de Colaboração** com o Município de Itapema/SC, bem como os da Devida contrapartida, na forma da legislação vigente.
- III - Não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- IV - Possui 02 (dois) anos de existência com cadastro ativo.
- V - Que os preços expressos no projeto estão compatíveis com os praticados no mercado local/regional.
- VI - No caso de aquisição de materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, a propriedade do bem será transferida ao Município, na hipótese da extinção do objeto.
- VII - Observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da isonomia, e da razoabilidade na aplicação dos recursos.
- VIII - Que publicará, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as

certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

- IX** – Que irá criar, manter e movimentar os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta bancária específica para a parceria em instituição financeira oficial determinada pela administração pública.
- X** – Não tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- XI** – Está ciente da obrigação de a organização inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante.
- XII** – Que cumpro as demais exigências legais previstas neste Edital, em conformidade com o Termo de Referência, bem como com a Lei Federal nº13.019/2014; na Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a NOB/RH – 2009 e Resolução CNAS nº33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS de 2012, Resolução CNAS nº109/2009 – que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Local e Data

Nome e Assinatura do Dirigente da organização